



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.724/2024, DE 03/01/2024.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.354.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:**

02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros	R\$	110.000,00
(101) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.1007 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	92.000,00
(232) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.007 - TAC - MPE/MPF X CESP		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.1076 - Gerenciamento do Turismo	R\$	20.000,00
(309) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
23.695.0017.1076 - Gerenciamento do Turismo	R\$	601.000,00
(310) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.027 - MIT - MUN. INTERESSE TURÍSTICO		

02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.1009 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	80.000,00
(334) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.1009 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	501.000,00
(655) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2050 - Gestão do Meio Ambiente	R\$	450.000,00
(356) 3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.1075 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	30.000,00
(358) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.1077 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.600.000,00
(409) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
15.452.0018.2033 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	60.000,00
(416) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 3 de 10

(438) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
02.12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	75.000,00
(484) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0024.2056 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	1.000,00
(486) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
02.12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2057 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	10.000,00
(493) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0024.2057 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	4.000,00
(495) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	130.000,00

(550) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.1029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	400.000,00
(551) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	95.000,00
(566) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
08 - Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2068 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	60.000,00
(656) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.013 - Saúde Qualis Mais		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(600) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	4.354.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2063 - Gerenciamento e Execução do Fundeb	R\$	204.000,00
(256) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
261.000 - Educação - Fundeb-Magistério/Prof.Educação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 4 de 10

02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 - Gerenciamento do Turismo	R\$	500.000,00
(321) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.1010 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	500.000,00
(370) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	650.000,00
(414) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	500.000,00
(556) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	500.000,00
(563) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	500.000,00
(647) 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
99.999.9999.0999 - Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00
(653) 9.9.99.99 - Reserva de Contingência		

01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	4.354.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três) dias** do mês de janeiro de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.738/2024, DE 01/02/2024.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:**

02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.2016 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	5.000,00
(227) 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
213.000 - Educação Infantil - Pré-Escola/Convênios/entid		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2069 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	10.000,00
(254) 4.4.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
02.07.04 - FUNDEB		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 5 de 10

12.361.0009.2064 - Gerenciamento e Execução do Fundeb	R\$	702.000,00
(267) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Desenvolvimento da Agricultura	R\$	150.000,00
(308) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios Entidades/fundos		
20.605.0016.2024 - Desenvolvimento da Agricultura	R\$	81.000,00
(657) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.118 - Tratoridos BB - Demanda 056856		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	50.000,00
(416) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	20.000,00
(438) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	72.000,00

(550) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	350.000,00
(576) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
(578) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
(599) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS-Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	15.000,00
(600) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	75.000,00
(644) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1540.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 6 de 10

coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

02.07.04 – FUNDEB		
12.361.0009.2063 – Gerenciamento e Execução do Fundeb	R\$	790.000,00
(256) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
261.000 – Educação – Fundeb-Magistério/Prof.Educação		
02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	100.000,00
(301) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.01 – TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 – Gerenciamento do Turismo	R\$	450.000,00
(321) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	200.000,00
(567) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1540.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **1º (primeiro) dias** do mês de fevereiro de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9018/2024

Processo nº 001/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 001/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria municipal de educação, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 001/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 001/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): - **UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, conforme segue: item 13 - R\$ 268,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br/o u> <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 12/03/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

(Republicado por ter saído com incorreções)

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9022/2024

Processo nº 009/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 003/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de instrumentos e equipamentos odontológicos, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 009/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 003/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, conforme segue: item 20 - R\$ 8,69.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 7 de 10

<https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>e
afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/04/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9023/2024

Processo nº 009/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 003/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de instrumentos e equipamentos odontológicos, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 009/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 003/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 4,50; item 02 - R\$ 4,50; item 03 - R\$ 8,68; item 04 - R\$ 8,50; item 07 - R\$ 23,00; item 08 - R\$ 75,00; item 09 - R\$ 25,00; item 12 - R\$ 6,10; item 16 - R\$ 4,00; item 17 - R\$ 3,50; item 19 - R\$ 9,00; item 21 - R\$ 9,00; item 22 - R\$ 9,00; item 23 - R\$ 9,00; item 24 - R\$ 19,12; item 25 - R\$ 19,12; item 27 - R\$ 10,00; item 28 - R\$ 13,00; item 29 - R\$ 55,50; item 31 - R\$ 55,00; item 32 - R\$ 55,00; item 39 - R\$ 22,25; item 54 - R\$ 30,00; item 55 - R\$ 7,19; item 56 - R\$ 13,50; item 58 - R\$ 33,90; item 60 - R\$ 40,00; item 62 - R\$ 18,00; item 63 - R\$ 17,50; item 65 - R\$ 7,00; item 75 - R\$ 170,00; item 76 - R\$ 200,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/04/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9024/2024

Processo nº 009/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 003/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de instrumentos e equipamentos odontológicos, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 009/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 003/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, conforme segue: item 05 - R\$ 559,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/04/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo: Dispensa de Licitação - Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: locação de imóvel residencial, com a finalidade de concessão de Benefício de Aluguel Social, situado à Rua São Paulo, nº 970, quadra 81, centro, na cidade de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.274-000.

Locatário: Município de Rosana.

Locador: Nascimento & Nascimento Administração Imobiliária Ltda.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais

Vigência: 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, iniciando-se em 08 de abril de 2024 e a terminar em 07 de outubro de 2024.

Data da assinatura: 02/04/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 8 de 10

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 004/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 005/2024.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante carro e moto e gravação de áudio, pelo período de até 60 (sessenta) meses conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **26/03/2024** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - 14.823.552 MARCO ANTONIO MEIRA COQUEIRO, no(s) **item(s) 04** com o valor total de **R\$ 5.918,40 (cinco mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**; e - P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA, no(s) **item(s) 01 a 03** com o valor total de **R\$ 374.450,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília), para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 03 de abril de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Prefeitura Municipal de Rosana		
Prestação de Contas Via Interação Direta		
Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024		Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	1.624.616,17
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	43.972.859,72
	Despesa Liquidada até o Bimestre	18.716.842,79
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	110.945.797,52
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	0,00
	Receita Realizada até o Bimestre	0,00
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-8.524.415,39
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	1.619.327,60
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	96.748,23
	Pagamentos até o Bimestre	3.173.995,68
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	2.317.031,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Prefeitura Municipal de Rosana									
Balanço Orçamentário									
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024								Consolidado	
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		PREVISTAS ATÉ O MÊS		REALIZADA ATÉ O MÊS	
RECEITAS CORRENTES		140.594.000,00		140.594.000,00		37.581.173,85		22.988.849,56	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		11.132.000,00		11.132.000,00		1.739.128,20		1.934.434,95	
CONTRIBUIÇÕES		1.506.000,00		1.506.000,00		400.441,03		225.366,09	
RECEITA PATRIMONIAL		1.875.000,00		1.875.000,00		512.898,64		148.570,90	
RECEITA DE SERVIÇOS		34.000,00		34.000,00		5.023,51		5.360,49	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		122.150.000,00		122.150.000,00		31.858.163,45		20.592.614,29	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.897.000,00		3.897.000,00		3.065.519,02		82.502,84	
RECEITAS DE CAPITAL		20.836.000,00		20.836.000,00		3.633.710,50		756.054,39	
ALIENAÇÃO DE BENS		5.755.000,00		5.755.000,00		875.666,68		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.920.000,00		11.920.000,00		1.986.666,68		164.129,17	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.161.000,00		3.161.000,00		771.377,14		591.925,22	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		19.430.000,00		19.430.000,00		5.183.192,77		3.403.444,99	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		142.000.000,00		142.000.000,00		36.031.691,58		20.341.458,96	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)		142.000.000,00		142.000.000,00		36.031.691,58		20.341.458,96	
DÉFICIT (IV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)		142.000.000,00		142.000.000,00		36.031.691,58		20.341.458,96	
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS CORRENTES		132.608.000,00	-1.882.000,00	130.726.000,00	39.358.568,18	17.996.097,76	15.166.656,40	91.367.431,82	21.362.470,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.297.000,00	-1.449.000,00	64.848.000,00	13.983.232,04	10.933.125,06	10.097.362,26	50.864.767,96	3.050.106,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.309.000,00	-433.000,00	65.876.000,00	25.375.336,14	7.062.972,70	5.069.294,14	40.500.663,86	18.312.363,44
DESPESAS DE CAPITAL		6.392.000,00	2.882.000,00	9.274.000,00	4.614.291,54	720.745,03	437.869,42	4.659.708,46	3.893.546,51
INVESTIMENTOS		4.372.000,00	3.382.000,00	7.754.000,00	3.349.382,69	578.468,21	295.592,60	4.404.617,31	2.770.914,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.020.000,00	-500.000,00	1.520.000,00	1.264.908,85	142.276,82	142.276,82	255.091,15	1.122.632,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	-1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		142.000.000,00	0,00	142.000.000,00	43.972.859,72	18.716.842,79	15.604.525,82	96.027.140,28	25.256.016,93
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)		142.000.000,00	0,00	142.000.000,00	43.972.859,72	18.716.842,79	15.604.525,82	96.027.140,28	25.256.016,93
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.624.616,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)		142.000.000,00	0,00	142.000.000,00	43.972.859,72	20.341.458,96	15.604.525,82	96.027.140,28	25.256.016,93

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

FERNANDO SILGUEIRO MENDES RAMALHO
Controle Interno

Eduardo Henrique Toledo Xavier
Diretor Financeiro